



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 876 / 2011

De 29 de novembro de 2011

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA
LEI MUNICIPAL Nº 647/2009, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2009 - PPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande
do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei
Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº
647, de 05 de novembro de 2009, incluindo no Órgão: SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, a seguinte ação, conforme
Anexo I desta Lei:

- Apoio a Agricultura Familiar – Rec. Federal e contrapartida

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

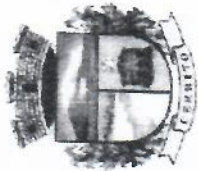
PUBLICADO NO MURAL EM:

29 / 11 / 2011 a 19 / 12 / 2011

Responsável:

GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE



ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 876/2011

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

PPA 2010/2013

PPA 2010/2013

0087 - Assistência a Produção Agropastoril Familiar	Apoio a Agricultura Familiar - Rec. Federal	20 - Agricultura	227.700,00
0087 - Assistência a Produção Agropastoril Familiar	Apoio a Agricultura Familiar - Rec. contrapartida	601 - Promoção da Produção Vegetal	2.300,00
TOTAL GERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE RECURSO PROPRIO			473.651,61
TOTAL GERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE RECURSO VINCULADO			3.368.912,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERNITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM

29/11/2014, 14h / 12/12/2014

Responsável

GOMERCINDO CALDEIRALUCAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE

71